INDICAÇÃO Nº 0172-2014
Data: 29 de setembro de 2014
Protocolo: 1655-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a imediata instalação de placas indicativas de nomes de ruas no Loteamento Bem-Te-Ví.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a imediata instalação de placas indicativas de nomes de vias públicas no Loteamento Bem-Te-Ví, localizado na zona urbana da cidade rondonense.

A falta deste equipamento público de sinalização gera inúmeros transtornos para os moradores e entregadores de correspondências.

E como o referido loteamento registra grande número de habitantes, faz-se necessária a imediata instalação deste equipamento, resolvendo problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO